



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES

ATA DE REUNIÃO Nº 5/2025

No dia 29 de maio de 2025, às 8:00 horas, se reuniram, na sala de reuniões da Reitoria, os seguintes membros: Christiano Peres Coelho (Reitor), Alana Flávia Romani (Vice-Reitora), Eva Aparecida de Oliveira (Prae), Erin Caperuto de Almeida (Proece), Simone Rezende do Carmo (Propessoas), Fernando Aparecido de Moraes (Prograd), Núbia de Souza Lobato (PRPI), Danival Vieira de Freitas (Proplan), Maria José Rodrigues (PRPG), Hugo Luís Pena Ferreira (DAA), Ricardo Porto Simões Mathias (Seinfra), Wesley Carmo Ramos (SeTi), Estael de Lima Gonçalves (SeCom), Marcelo Silva Freitas (Encarregado de Dados) e Lázara Cristhiane de Assis (Assessora do Gabinete da Reitoria) para a reunião Nº 5/2025 do Comitê de Governança, Riscos e Controle a Universidade Federal de Jataí (UFJ). Justificou a ausência: Marcos Wagner de Souza Ribeiro (Proad). O presidente, Prof. Christiano Peres Coelho, abriu a reunião agradecendo a presença dos membros e iniciou com os informes. **Ponto 1.** Informes: Presença na reunião no Palácio do Planalto com a presença de quatro ministros; mudança do repasse de 1/18 para 1/12 do orçamento, aguardando novo decreto; anúncio de R\$ 400 milhões de recomposição, sem detalhamento sobre o montante destinado às universidades; ausência de suplementação significativa de recursos; discussão sobre a necessidade de uma política nacional de financiamento das universidades; Distribuição de códigos de vagas de TAEs: a UFJ foi contemplada com 67 novos códigos (27 nível D e 40 nível E), e será necessário estabelecer critérios de priorização, com foco em áreas críticas da gestão e em apoio à infraestrutura acadêmica; situações delicadas na relação com a Prefeitura de Jataí, especialmente sobre moradia estudantil e uso do campus; situação judicial do contrato do Restaurante Universitário, que permanece vigente após decisão liminar favorável à UFJ; destacou os encaminhamentos feitos a partir das últimas reuniões com unidades acadêmicas e setores administrativos, especialmente no que se refere à gestão de espaços compartilhados, salas administrativas e laboratórios; reforçou a necessidade de ações integradas para garantir eficiência e equidade no uso da infraestrutura. Foi reforçada a importância da centralização da representação institucional, conforme Art. 16, inciso I, do Estatuto da UFJ, que atribui ao Reitor essa competência. A Profª Núbia relatou sobre a visita do representante da Secretaria de Inovação de Goiás (Clédson), com destaque à infraestrutura e projetos da UFJ, e possibilidade de apoio ao Conepe. **Ponto 2.** Foi aprovada, por unanimidade, a ata da Reunião nº 4/2025, realizada no dia 19 de maio de 2025. **Ponto 3:** Nova proposta de calendário do CGRC: aprovação, por unanimidade, da alteração das datas para realização das reuniões ordinárias do CGRC, que passarão a ocorrer às terças-feiras pela manhã, em substituição às segundas-feiras, na primeira semana de cada mês. **Ponto 4:** Apreciação das considerações enviadas pelos membros referente ao Plano de Trabalho Anual do CGRC para o exercício de 2025-2026: O Prof. Danival comunicou que o documento contempla ações estratégicas nas áreas de planejamento, controle, integridade, infraestrutura de dados, avaliação institucional e governança digital; propôs vigência de 1 ano e meio (até novembro de 2026), alinhando-se ao ciclo de planejamento institucional; inclusão de diretrizes estratégicas e ações priorizadas conforme gravidade, urgência e tendência (Matriz GUT); utilização da matriz RACI para definir responsabilidades por ação; implementação de indicadores (KPIs e KPAs) e modelo Canvas de Governança para apresentar entregas; proposta de sistematização da comunicação e capacitação em governança; inserção de novas ações, como ferramenta de transparência ativa para monitoramento de emendas parlamentares. O documento retornará à Proplan para refinamento textual e definição de prioridades com base nos indicadores IESM, CGU, PDI e Política de Governança. Os membros deverão acessar a planilha de priorização, preencher conforme instruções e devolver para consolidação. Após finalização, o plano será aprovado pelo CGRC e apresentado ao Consuni, sem necessidade de deliberação por este conselho. **Ponto 5:** Definição do fluxo institucionalizado para o Plano de Trabalho Anual: Discutiui-se a formalização de um fluxo institucionalizado para construção, análise, deliberação e aprovação do Plano de Trabalho Anual do CGRC. O plano será elaborado com base nas recomendações da CGU, TCU e no Guia de Governança Pública; deverá conter vínculo com o PDI, a Política de Governança da UFJ e os indicadores estratégicos da

instituição; o cronograma de elaboração será integrado ao calendário anual do CGRC; A deliberação final ocorrerá em reunião ordinária específica, com posterior arquivamento no SEI e comunicação à Reitoria e ao CONSUNI. A minuta do fluxo será elaborada pela PROPLAN até a próxima reunião, incluindo no processo um quadro orientativo com base nos documentos referenciais (PDI, indicadores, política institucional), e com apoio da SeCom para futura publicação em formato visual. **Ponto 6.** Em outros assuntos, foi reforçada a importância do acompanhamento contínuo dos níveis de maturidade da gestão institucional, com a sugestão de incluir o tema na pauta das próximas reuniões. Propôs-se a criação de um painel de acompanhamento simplificado das ações do plano, com acesso reservado aos membros do CGRC, a ser desenvolvido em parceria com a SeTi; discutiu-se a criação de uma normativa interna para uso da infraestrutura da SECOM por eventos que captam recursos externos; apresentada a proposta de criação de eventos estratégicos de articulação com poder público e internacional, como a audiência pública com vereadores e o 2º Encontro Regional de Desenvolvimento do Sudoeste; debate sobre a comunicação institucional alinhada e educativa, com foco em profissionalizar o relacionamento com o poder público. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 9h46, com agradecimentos do Reitor pela participação ativa dos membros e reafirmação do compromisso da gestão com o fortalecimento da governança institucional. Para constar, eu, Lázara Cristhiane de Assis lavrei a presente ata que segue assinada pelo Presidente e pelos demais membros após a aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **LAZARA CRISTHIANE DE ASSIS, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 24/06/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 24/06/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **NUBIA DE SOUZA LOBATO, Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação**, em 24/06/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTAEEL DE LIMA GONCALVES, Diretora**, em 24/06/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIVAL VIEIRA DE FREITAS, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Orçamento**, em 24/06/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELE ALVES AMARAL, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 24/06/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO PORTO SIMOES MATHIAS, Diretor da Secretaria de Infraestrutura**, em 24/06/2025, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SILVA FREITAS, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Orçamento**, em 24/06/2025, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVA APARECIDA DE OLIVEIRA, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**, em 25/06/2025, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSE RODRIGUES, Pró-Reitora de Pós-Graduação**, em 25/06/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO APARECIDO DE MORAES, Pró-Reitor Adjunto de Graduação**, em 25/06/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERIN CAPERUTO DE ALMEIDA, Pró-Reitor Adjunto de Extensão, Cultura e Esporte**, em 25/06/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY CARMO RAMOS, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação**, em 25/06/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO LUIS PENA FERREIRA, Diretor de Assuntos Administrativos**, em 25/06/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 30/06/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE REZENDE DO CARMO, Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**, em 02/07/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0434356** e o código CRC **32513593**.